

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.309

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.727.2007-98-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Estadual do Direito da Criança

e do Adolescente - FEDCA, exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Senhora Maria das Graças Álves Pereira RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Prestação de Contas. Fundo Estadual do Direito da Criança e do Adolescente. Regularidade com ressalva. Ausência de assinatura dos demonstrativos contábeis pelo contador responsável. Arguivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 30 de junho de 2011.

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br